



LEI Nº 6.186, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rubens Openheimer (*1952 +2012).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RUBENS OPENHEIMER, a atual "Rua 06", que tem início no entroncamento com a Rua Matilde Rossi Turchetti e término na "Rua 03", no bairro Jardim São Fernando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete